

ACEF/2021/0422007 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luis Lança
Armando Caseiro
Gabriella Lillsunde-Larss
Joana Seringa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior de Saúde da Fundação «Fernando Pessoa»

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Saúde da Fundação «Fernando Pessoa»

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas Laboratoriais

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho nº 4280.2017 DR 2ª série nº 96 de 18 de maio.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Análises Clínicas e Saúde Pública / Ciências Biomé

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

725

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos | 8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

No quadro do concurso institucional de acesso ao ensino superior, constituem condições específicas de ingresso a realização, com aproveitamento (mínimo = 95 pontos), da prova de ingresso 02

Biologia e Geologia.

A nota de candidatura mínima é de 100 pontos, sendo obtida através da seguinte fórmula de cálculo: [média do secundário x 65% + prova de ingresso x 35%].

Além da nota de candidatura, o candidato deve ainda fazer prova do pré-requisito do Grupo A - Comunicação, que é um requisito de seleção.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós-laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde, Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

Nada a assinalar.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é composto por 17,35 ETI, sendo 14 professores em tempo integral (80,7%) na Instituição. O ciclo de estudos inclui um corpo docente academicamente qualificado, composto por 12,05 ETI (69,5%) doutorados.

O corpo docente especializado (doutorados e especialistas), na principal área científica do ciclo de estudos - Ciências Biomédicas Laboratoriais (Análises Clínicas e Saúde Pública; Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica) corresponde a 8,80 ETI (50,7%), cumprindo com a exigência mínima de 50% do total de ETI.

A maioria do corpo docente (58%; 10 ETI) tem vínculo estável com a Instituição por período superior a três anos, e um docente está matriculado em programa de doutoramento.

Existem procedimentos para a avaliação do desempenho do corpo docente.

A equipa de coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A qualificação do pessoais não docente parece adequada ao suporte do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Procura crescente do ciclo de estudos e aumento do número de matriculados nos últimos três anos. Os estudantes são na sua maioria internacionais.

4.2.2. Pontos fortes

Matrícula de estudantes internacionais.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de matriculados de estudantes nacionais.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

De uma forma global, os alunos obtêm bons resultados académicos, nomeadamente na área fundamental deste ciclo de estudos, Análises Clínicas e Saúde Pública, com 85,95% e 86,4% em 2018/19 e 2019/20. Noutras UCs, de outras áreas científicas, a taxa de aprovação cai para menos de 25%. Baixo número de diplomados (0 em 2020/21 e 6 em 2021/22) face ao número de matrículas.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Em relação ao baixo número de diplomados face ao número de matriculados, o relatório de auto-avaliação refere que estas situações têm sido analisadas em reuniões da coordenação científica com os docentes do ciclo de estudos. No entanto, poderá ser necessário envolver também os alunos para perceber como é que o ciclo de estudos pode ser mais atrativo para reter os alunos. Algumas UCs tiveram índices de aproveitamento baixos, o que também precisa ser analisado para melhorar os resultados académicos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Dezasseis docentes (55,2%) desenvolvem as suas atividades de investigação em centros de investigação com classificação FCT de Muito Bom e Excelente, uma docente desenvolve as suas atividades de investigação num centro com classificação FCT de Bom e os restantes docentes estão integrados na unidade de investigação do Instituto de Investigação, Inovação e Desenvolvimento Fernando Pessoa (FP-I3ID) a aguardar classificação da FCT. O corpo docente apresenta um bom registo de produção de investigação na área científica do ciclo de estudos.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a participação dos alunos nas atividades de pesquisa.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Percentagem significativa de alunos estrangeiros matriculados no programa de estudos (64%). Embora se preveja o estabelecimento de protocolos de colaboração e intercâmbio com universidades e centros de I&D estrangeiros, não existe mobilidade de estudantes e docentes portugueses em programas de mobilidade internacional.

7.4.2. Pontos fortes

O ciclo de estudos tem apresentado um aumento de estudantes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de alunos e professores portugueses em programas de mobilidade internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição possui um sistema interno de garantia da qualidade que contribui para a identificação de pontos de melhoria e sua implementação. Este sistema não é certificado pela A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a última acreditação, a instituição implementou as sugestões da A3ES para melhoria do ciclo de estudos, nomeadamente a alteração do plano de estudos e o estabelecimento de colaborações para melhorar a aquisição de competências nos estágios clínicos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Relativamente à proposta de ação de melhoria de reestruturação do centro de investigação FP-ENAS de forma a responder eficazmente às fragilidades apontadas na avaliação da FCT, a CAE valida a proposta.

Quanto à proposta de alteração do plano de estudos, corresponde a uma atualização para um Ciclo de Estudos de Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais, a CAE valida a proposta de alteração do plano de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de alteração do plano de estudos corresponde a um ciclo de estudos de Ciências Biomédicas Laboratoriais. A proposta de reestruturação curricular é adequada e proporciona aos alunos uma oferta formativa melhorada, mais harmonizada com a oferta formativa a nível nacional e internacional.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em resposta à pronúncia, a CAE congratula-se pela manifestação de concordância da IES em relação ao ajuste da composição do corpo docente de forma a cumprir com os requisitos legais.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A Escola Superior de Saúde da Fundação Fernando Pessoa promove o investimento contínuo no processo de ensino-aprendizagem nos diferentes ciclos de estudos das ciências da saúde. As instalações da IES são adequadas ao apoio às atividades de ensino-aprendizagem e tem implementado um sistema interno de garantia da qualidade.

A qualificação pessoal não docente parece adequada ao suporte do ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são formulados com vista ao aperfeiçoamento de conhecimentos e competências nas áreas científicas do ciclo de estudos. As alterações sugeridas na avaliação anterior e realizadas no atual plano de estudos melhoraram a qualidade do ciclo de estudos. A proposta de alteração do plano de estudos corresponde a uma atualização de um programa de ciências laboratoriais biomédicas e a CAE valida a proposta de alteração do plano de estudos.

A composição do corpo docente cumpre os requisitos legais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>

